



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo De Ratificação E Homologação Inexigibilidade De Licitação Nº 0014/2021** – Favorecido: Claudia Leandra De Souza Borges Barros,
- **Extrato Do Contrato Nº 0237/2021 - Inexigibilidade De Licitação Nº 0014/2021** - Contratado: Claudia Leandra De Souza Borges Barros.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2021 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0014/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Profissional liberal especializado na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica gratuita a comunidade atendida pelo Serviço de Assistência do CRAS do Município de Rafael Jambeiro
Favorecido:	CLAUDIA LEANDRA DE SOUZA BORGES BARROS, CPF nº 907.913.985-87
Prazo de Execução e Vigência:	07/10/2021 até 07/10/2022. 12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal:	art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 0014/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA – BA, 07 de outubro de 2021.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA - BA, 07 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO/BA - BA
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0226/2021 **Contrato** 0237/2021. **Contratante:** Município de Rafael Jambeiro/BA. **Contratado:** CLAUDIA LEANDRA DE SOUZA BORGES BARROS, CPF nº 907.913.985-87 **Objeto:** Contratação de profissional liberal especializado na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica gratuita a comunidade atendida pelo Serviço de Assistência do CRAS do Município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 07/10/2021 a 07/10/2022. **Valor:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). **Dotação** Orgão: 04, Unidade: 03.06.06, Projeto/Atividade: 2.030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000